TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS JUIZO DE DIREITO 8° JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL

Campos Universitário A C Simões – UFAL, BR 104, KM 97,6 sn, Tabuleiro dos Martins – CEP: 57000-000, Fone: (82)4009-5709, E-mail: jeccc8@tjal.jus.br

Autos nº: 0000333-25.2016.8.02.0077/01

Ação: Cumprimento de sentença

Autor: Br Parafusos Importadora Comercial Ltda

Réu: JANE TERTO DOS SANTO

EDITAL DE HASTA PUBLICA

Excelentíssimo Senhor Doutor, Ricardo Jorge Cavalcante Lima, MM Juiz de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PUBLICA, na modalidade **ELETRÔNICA** com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal de leilões on-line da Agencia de leilões Freire, no site do leiloeiro www.leiloesfreire.com.br, devendo ser observadas as regras constantes no edital de leilão.

Data da 1ª PRAÇA –20 de setembro de 2023 às 09:00h.com lanço igual ou superior ou acima do valor de avaliação, Caso não haja lance superior ao valor venal do bem, ela seguirá, sem interrupção para a segunda hasta, que não se admitirá lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do bem conforme art. 891 do CPC). 2ª PRAÇA – 29 desetembro de 2023 às 09:00h.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 MÁQUINA DE SOLDA MERKLE BALMER SUPER 300 MV TURBO EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO AVALIADO POR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

- 1ª.) O Leilão está amparado pelo Dec. Lei. 21.981 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.
- 2ª.) O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) e o saldo restante em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do leilão, em boleto judicial, após o pagamento total será emitido a certidão e encaminhada para secretaria.
- 3ª.) O bem descrito no presente edital, será leiloado no estado de conservação em que se encontra.
- 4º.) Se o arrematante optar por parcelar, a arrematação terá que ocorrer pelo valor da avaliação, **do 1º primeiro leilão (art. 895, I,NCPC)**.
- 5ª.) Havendo arrematação fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

OSMAN SOBRAL E SILVA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL JUCEAL 006